CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Projeto de Lei nº 2.561 /05

EMENTA: Institui o dia 24 de junho como feriado Municipal e dá outras providências.

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 17/05/2005
Presidente

Art. 1º Fica Instituído o dia 24 de junho como feriado municipal em comemoração ao São João,passando o dia 09 de março dia da chegada de Duarte Coelho em Igarassu,a ser como ponto facultativo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu,em 13 de maio de 2005.

a)
Willams Morais de Souza
Vereador (Autor)

Recebi em 17/05/05
Geruce Nogueira dos Santos
Secretária

Aprovado em 1ª (PRIMEIRA) discussão
Por 8X4 (OITO CONTRA QUATRO)
sala das sessões 31/05/2005
(A) Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 17/05/2005
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu
(A)

Aprovado em 2ª (SEGUNDA) discussão
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 03/06/2005
(A) Rubrica do Presidente

A SANÇÃO
EM 08/06/2005
A)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PARACER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Legislação Justiça e redação, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.561 /2005, Insitui o dia 24 de junho como feriado municipal e dá outras providências , quando o Presidente desta Comissão **Vereador Aristóteles José de S.Silva**, nomeou para relator do Projeto o **Vereador Severino Nunes dos Passos.**

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei nº 2.561/2005, constatei que não há nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade , estando o Projeto dentro da Técnica Legislativa, não tendo sido anotado nenhuma incoerência vernacular, assim sendo o Parecer da relatoria é Favorável ao Projeto de Lei.

Severino Nunes dos Passos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ã Comissão de Legislação,Justiça e Redação , achando correta a técnica Legislativa, aplicada na elaboração do presente Projeto, resolveu acompanhar o voto do Relator do mesmo, votando favoravelmente para aprovação da Matéria.
É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em, 19 de maio de 2005 .

a)Aristóteles José de S.Silva
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Membro

Severino Nunes dos Passos
Relator

Aprovado em UNICA discussão
Por 8X4 (OITO CONTRA QUATRO)
Sala das sessões 31/05/2005
Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 31/05/2005
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu